



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 011/2025
PROJETO INOVAGESTÃO – AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE
ACORDOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – II**

*Aprova o projeto intitulado
“InovaGestão – Avaliação Estratégica
de Acordos e Termos de Cooperação
Técnica – II”.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.004816/2025-02-FAPEAM, referente à proposta do projeto intitulado “InovaGestão – Avaliação Estratégica de Acordos e Termos de Cooperação Técnica – II”, que visa contribuir para o aprimoramento da gestão institucional da FAPEAM no âmbito da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer as práticas de monitoramento e acompanhamento técnico-científico dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios celebrados pela FAPEAM;

CONSIDERANDO os resultados do Projeto de Acompanhamento e Avaliação Técnico-Científica da Execução dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios no âmbito da FAPEAM, que evidenciaram a necessidade de ampliar análises, identificar gargalos, aprimorar processos e fortalecer o compartilhamento de informações entre os setores da Fundação;

CONSIDERANDO a relevância estratégica, coerência metodológica, a viabilidade de execução e potencial de impacto positivo na consolidação das práticas de gestão e monitoramento institucional da FAPEAM;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, de 07 de novembro de 2025, que destacou a relevância estratégica da proposta e dos impactos esperados para a continuidade e o aprimoramento da gestão pública em CT&I, e solicitou manifestação técnico-científica e, se positiva, a abertura do sistema institucional para inserção do Projeto;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica n.º 39/2025-DITEC/FAPEAM, de 10 de novembro de 2025, que se manifestou favorável à proposta, destacando sua relevância estratégica, coerência metodológica, viabilidade de execução e potencial de impacto positivo na consolidação das práticas de gestão e monitoramento institucional da FAPEAM;

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
[twitter.com/fapeam](https://www.twitter.com/fapeam)
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeamazonas](https://www.facebook.com/fapeamazonas)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/897E.5C74.7307.D4F2/96DA71BE>
Código verificador: **897E.5C74.7307.D4F2** CRC: **96DA71BE**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 011/2025
PROJETO INOVAGESTÃO – AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE
ACORDOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – II**

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, de 18 de novembro de 2025, que informou que a proposta intitulada “InovaGestão – Avaliação Estratégica de Acordos e Termos de Cooperação Técnica – II”, foi submetida, avaliada e RECOMENDADA por 03 (três) consultores *Ad Hoc*;

CONSIDERANDO o Despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/DAF/FAPEAM, de 18 de novembro de 2025, que informou que esta Fundação dispõe de orçamento no valor de R\$ 2.654.400,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) para atendimento do pleito no exercício de 2026, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária n.º 185/2025, ficando o restante consignado na LOA de 2027;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, de 18 de novembro de 2025, que encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos desta Fundação para apreciação e deliberação do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I APROVAR o projeto intitulado “InovaGestão – Avaliação Estratégica de Acordos e Termos de Cooperação Técnica – II”, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

II PUBLICAR esta Resolução no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI e Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeamazonas](https://www.facebook.com/fapeamazonas)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/897E.5C74.7307.D4F2/96DA71BE>
Código verificador: **897E.5C74.7307.D4F2** CRC: **96DA71BE**



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ROSE LENE SERPA DOS SANTOS, Assessor I - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13 a 15 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Itacoatiara/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012920/2025-78-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Alvarães-AM/Manaus-AM - 19 a 22 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Alvarães/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012891/2025-44-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA, Assessor I - (Manaus-AM/Alvarães-AM/Manaus-AM - 19 a 22 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Alvarães/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012921/2025-12-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ROSE LENE SERPA DOS SANTOS, Assessor I - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 24 a 27 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012913/2025-76-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: EDIANE SALES VENÂNCIO, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 25 a 28 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012923/2025-01-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MAYARA CRISTINA DA SILVA LIMA, Assessor III - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 25 a 28 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012906/2025-74-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, Assessor II - (Manaus-AM/Maués-AM/Manaus-AM - 27 a 30 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Maués/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012984/2025-79-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: EMERSON DE SOUZA CRUZ, Assessor III - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 25 a 28 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012883/2025-06-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: AYLA KAROL DA SILVA ROSÁRIO FREIRE, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 25 a 28 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012878/2025-95-SIGED.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELISE CAROLINE DE ALMEIDA RUIZ, Assessor III - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 19 a 22 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Tefé/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012761/2025-01-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SABRINA PESSOA LOBO, Assessor II - (Manaus-AM/Japurá-AM/Manaus-AM - 19 a 21 de novembro de 2025) - Fazer cobertura jornalística para redes sociais sobre a visita do Governador do Estado, Wilson Miranda Lima, e das ações do Governo do Amazonas no município de Japurá/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.011144/2025-99-SIGED.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ERICKSON DA SILVA COSTA, Assessor I - (Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 15 de novembro de 2025) - Transporte da equipe de jornalismo para agenda do Governador do Estado Wilson Miranda Lima, no município de Itacoatiara/AM, para a entrega da primeira etapa da Rodovia AM-010.

Referência Processo nº 01.01.011101.013031/2025-28-SIGED.

13. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ERICKSON DA SILVA COSTA, Assessor I - (Manaus-AM/Lindóia-AM/Manaus-AM - 18 de novembro de 2025) - Transporte da equipe de jornalismo e digital para produção e gravação da primeira etapa da Rodovia AM-010.

Referência Processo nº 01.01.011101.013032/2025-72-SIGED.

14. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MAYARA CRISTINA DA SILVA LIMA, Assessor III - (Manaus-AM/Alvarães-AM/Manaus-AM - 19 a 22 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Alvarães/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012762/2025-56-SIGED.

15. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SUMAIA KALID OSSAMI, Assessor I - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 24 a 27 de novembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012914/2025-10-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 252755

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, AUTORIZOU O SEGUINTE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA, Assessor I - (Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM - 09 a 13 de dezembro de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Coari/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012915/2025-65-SIGED.

PORTARIA Nº. 0212/2025-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo Da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 766/2025 - CSC, para contratação, pelo menor global, de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de reforma e manutenção de cadeiras, destinados a atender às necessidades dos serviços de atendimento ao paciente e das áreas administrativas da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, constante no Processo nº 01.02.017303.002292/2025-68; e CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR**, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo supramencionado; e **II - ADJUDICAR** à empresa F N DE ALMEIDA, CNPJ: 84.111.020/0001-20, vencedora do item 01 no valor de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais); Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", Manaus, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 252873

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

TORNAR SEM EFEITO - HEMOAM

O Extrato nº 074/2025 - HEMOAM, publicado no DOE Nº 35.529 de 20/8/2025, ref. ao Termo de Contrato p/ Aquisição de Luvas nº 40/2025-HEMOAM, entre a Fundação HEMOAM e a PRIMECARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Luva de procedimento, não estéril, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente, c/ pó bioabsorvível; Tamanho: M; caixa c/ 100 unidades, Qtde: 5.060 caixas; e Luva de procedimento, não estéril, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente, c/ pó bioabsorvível; Tamanho: P; caixa c/ 100 unidades, Qtde: 8.030 caixas, p/ atender as necessidades do Almoxarifado. Manaus, 4/12/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 252753

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 080/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **02. Juliana Oliveira de Moraes/Colaborador-Nível Médio. 02. Waldison Marcelo Almeida Ferreira/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/AM/Boa Vista/RR/Manaus, de 27 a 30.11.2025. **Objetivo:** participar da XXIV entlaids, encontro nacional de travestis e transexuais que atuam na luta contra a aids, de 27 a 30.11.2025. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 04 de dezembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 252778

RESENHA Nº 081/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o deslocamento do colaborador: Kevin de Melo Pereira Guedes/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Manaus/Rio Preto da Eva/

Manaus, de 08 a 09.12.2025. **Objetivo:** Realizar através de drone registro fotográfico aéreo com finalidade de georreferenciamento de criadouros de mosquitos do gênero anopheles, localizados em dois ramais do município.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 04 de dezembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 252864

PORTARIA Nº 01/2025-FVS-RCP.

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

A DIRETORA- PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

Resolve:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$221.970,00** (duzentos e vinte e um mil e novecentos e setenta reais);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2025.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, em Manaus, 04 de dezembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17306 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO					
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde											
10.305.3274.2805	A	3	1.749.296	3390	0001	221.970,00	3350	0001			221.970,00
TOTAL (R\$)						221.970,00				221.970,00	

Protocolo 252859

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 004/2025. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.002281/2025-35-FAPEAM. Data da assinatura: 02/12/2025. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e o Fundo Municipal de Educação, de CNPJ n.º 21.491.882/0001-05. Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes com o objetivo de apoiar a participação de professores e estudantes da educação básica e de jovens e adultos em projetos de pesquisa científica e tecnológica a serem desenvolvidos nas escolas públicas municipais no município de Coari/AM. Vigência: 28 (vinte e oito) meses, a contar de 02/12/2025. Signatários: Rodrigo Alves de Almeida-Secretário Municipal de Educação; Márcia Perales Mendes Silva - Diretora Presidente da FAPEAM.

Manaus, 04 de dezembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 252756

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 417/2025. Processo: 01.02.016301.004685/2025-63- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/12/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Iraíldes

Caldas Torres, de CPF n.º ***.481.312-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002456, emitida em 29/10/2025, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de dezembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 252825

CONSELHO SUPERIOR

28.11.2025 - RESOLUÇÃO N.º 009/2025 - I APROVAR a Resolução n.º 007/2025 do Conselho Superior da FAPEAM, de 27 de maio de 2025, que homologou *Ad Referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, a lista tríplice abaixo, acompanhada dos respectivos Curriculum Lattes, na forma do Parágrafo Único do art. 10 da Lei Delegada, n.º 116/2007, alterada pela Lei n.º 3.435, de 15 de setembro de 2009, para o cargo de Diretor (a) Técnico-Científico (a) para escolha do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas: 01) Hedinaldo Narciso Lima; 02) Simone Eneida Baçal de Oliveira; 03) Marne Carvalho de Vasconcelos; **II PUBLICAR** esta Resolução no Diário Oficial do Estado do Amazonas. A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de dezembro de 2025.**

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 252741

CONSELHO SUPERIOR

28.11.2025 - RESOLUÇÃO N.º 010/2025 - I APROVAR a Resolução n.º 008/2025-CS/FAPEAM, que retificou *Ad Referendum* a Resolução n.º 001/2025 do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, para incluir as modalidades de bolsa Doutorado Sanduiche no Exterior - DSEX e Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação no Exterior - DCTIEX, conforme Anexo Único dessa Resolução; **II PUBLICAR** esta Resolução no Diário Oficial do Estado do Amazonas. A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de dezembro de 2025.**

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 252743

CONSELHO SUPERIOR

28.11.2025 - RESOLUÇÃO N.º 011/2025 - I APROVAR o projeto intitulado "InovaGestão - Avaliação Estratégica de Acordos e Termos de Cooperação Técnica - II", no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **II PUBLICAR** esta Resolução no Diário Oficial do Estado do Amazonas. A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de dezembro de 2025.**

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 252744

CONSELHO SUPERIOR

28.11.2025 - RESOLUÇÃO N.º 012/2025 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jânia Lília da Silva Bentes Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **II PUBLICAR** esta Resolução no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **III CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Resolução do Colegiado. A Resolução completa se encontra à disposição da interessada no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de dezembro de 2025.**

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 252746

CONSELHO SUPERIOR

28.11.2025 - RESOLUÇÃO N.º 013/2025 - I RETIFICAR a Resolução n.º 001/2025 do Conselho Superior da FAPEAM, a fim de expressar, em dólar (US\$), os valores das bolsas da modalidade Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação no Exterior (DCTIEX), conforme Anexo Único desta Resolução; **II PUBLICAR** esta Resolução no Diário Oficial do Estado do Amazonas. A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM, localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de dezembro de 2025.**

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 252748

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 2337/2025 - PROCESSO N.º 2023.A.10662 - CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 952/2025, de 19 de maio de 2025, publicada no dia 27 de maio de 2025, que readequou o Comitê de Investimentos para o período restante do biênio 2023/2025, tendo findado seu mandato em Novembro/2025; **CONSIDERANDO** que a inscrição e participação de membros do Comitê de Investimentos em processo de Certificação Profissional de RPPS da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM); **CONSIDERANDO** as normas exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró- Gestãõ RPPS, **RESOLVEU: PRORROGAR**, excepcionalmente, os efeitos da Portaria n.º 952/2025 até 31/12/2025, prazo para conclusão do processo de Certificação Profissional dos membros já inscritos. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus/AM, 30 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 252742

PORTARIA N.º 2190/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo n.º 2024.2.03386EXE, resolve: **APOSENTAR**, por idade nos termos do